



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SEÇÃO I DO CAPÍTULO I DO TÍTULO VII, APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2015, CUJA SÚMULA:

"SÚMULA: Altera a Lei nº 2406 de 11 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público", incluindo a Guarda Municipal na ação fiscalizatória exercida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente."

TRÊS CÓRRIMOS JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração do Art. 14 da Lei nº 2406 de 11 de setembro de 2012, tem como princípio básico dar mais efetividade nas ações fiscalizadoras de combate à Poluição Sonora, em específico voltada a aglomeração de pessoas com veículos nas vias públicas, parque, praças, bosques e jardins municipais, além de auxiliar quando for necessária ação imediata para contenção de ruídos, em especial podemos mencionar os problemas gerados recentemente pela INCEPA, que até a data do protocolo deste projeto não foi solucionado, perturbando o sossego local. Será uma ferramenta muito importante para dar mais agilidade das ações promovidas pela Guarda Municipal nas praças e parques, dentre outros locais do Município de Campo Largo. O objetivo inicial é de orientação, para que a população saiba a importância de respeitar as normas de trânsito, de evitar o som alto e a bebida, para que tenhamos um convívio mais tranquilo nos parques de Campo Largo. Somente com trabalho em conjunto podemos conseguir uma Campo Largo melhor e com mais segurança, na visão da Guarda Municipal. Com a proposição descrita no § 2º poderá o Município firmar convênio com as autoridades policiais e a



Guarda Municipal para realização da fiscalização da poluição sonora nos logradouros públicos, entende-se que desta forma o Poder Público Municipal exercerá de forma plena e com a liberdade necessária a regulamentação da matéria possibilitando uma maior eficácia do fim previsto pela norma, qual seja a possibilidade da Guarda Municipal exercer uma função fiscalizatória sobre os ruídos urbanos.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 28 de abril de 2015.

